TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças e insumos para manutenção preventiva e corretiva da roçadeira Giro Zero (modelo 560), destinada à conservação e manutenção contínua das áreas verdes e gramados do Parque Ecológico Canindé, conforme especificações, quantitativos e estimativas constantes deste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Parque Ecológico Canindé constitui relevante espaço público municipal voltado ao lazer, à prática de atividades esportivas, recreativas e ao convívio social da população de Pirajuba.

2.2. Para assegurar o bem-estar e a segurança dos usuários, bem como preservar o patrimônio público limpo, organizado e esteticamente adequado, faz-se indispensável o serviço frequente de corte e roçada dos gramados do complexo.

2.3. A roçadeira Giro Zero 560 é o equipamento central utilizado pela equipe operacional para a execução de tais tarefas. O desgaste natural decorrente do uso severo impõe a substituição periódica de filtros, correias, lâminas e lubrificantes, evitando avarias mecânicas de maior porte, paradas operacionais prolongadas e garantindo a continuidade do serviço público essencial.

2.4. O enquadramento legal dá-se por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor total estimado inferior ao limite legal estabelecido para compras e outros serviços.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição do Material / Peça	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
01	Óleo lubrificante para motor de roçadeira Giro Zero 560 (especificação recomendada pelo fabricante)	Litro	07	70,00	490,00
02	Jogo de facas/lâminas de corte compatível com roçadeira Giro Zero 560	Jogo	01	870,00	870,00
03	Filtro de óleo para motor roçadeira Giro Zero 560	Unid.	01	298,00	298,00
04	Filtro de combustível para roçadeira Giro Zero 560	Unid.	01	185,00	185,00
05	Correia de transmissão/acionamento compatível com roçadeira Giro Zero 560	Unid.	02	830,00	1.660,00
06	Filtro de ar completo para motor roçadeira Giro Zero 560	Unid.	01	370,00	370,00
TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	—	—	—	3.873,00

3.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R$ 3.873,00 (três mil oitocentos e setenta e três reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício vigente:

- Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - FUMTUR
- Dotação: 843
- Ação: 1027
- Elemento de Despesa: 3.4.4.90.30.00.00.00.00000 – Material de Consumo

5. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues em remessa única, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

5.2. O local de entrega será na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer ou diretamente no Parque Ecológico Canindé, conforme orientação expressa na ordem de fornecimento, em horário de expediente administrativo do Município.

5.3. As peças e insumos deverão ser originais ou de primeira linha com certificado de compatibilidade estrita com o modelo Giro Zero 560, fornecidos em embalagens invioladas, contendo dados do fabricante, lote e prazos de validade quando aplicável.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento do objeto será realizado nos moldes do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Provisoriamente: no ato da entrega, para verificação sumária de conformidade entre os itens entregues, a nota fiscal e a especificação do pedido;
- Definitivamente: em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante conferência técnica detalhada, atesto da nota fiscal e verificação da perfeita aplicabilidade das peças ao maquinário.

6.2. Caso os produtos entregues apresentem vícios, defeitos ou divergências quanto às especificações exigidas, a contratada deverá providenciar a substituição imediata, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, sem ônus para o Município de Pirajuba.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais caberão ao servidor Robervan de Souza Junior, sob supervisão geral da Secretária da pasta requisitante.

Pirajuba – MG, 06 de novembro de 2026.

LINEIA DA TRINDADE SOARES:05026299679

Assinado de forma digital por LINEIA DA TRINDADE SOARES:05026299679
Dados: 2026.11.09 09:51:48 -03'00'

Linéia da Trindade Soares
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Município de Pirajuba – MG